



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 30 / 01 / 17
Encaminhado em: 31 / 01 / 17
Ofício N.º: 063 / 17 - DAA

Protocolo N.º: 133 Data: 23/01/17
Horário: 14:00 Responsável: [assinatura]

REQUERIMENTO N.º 003

Vereador (a): **CARLOS ALBERTO BINATO**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO AO REPASSE DE VERBAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO AO MUNICÍPIO DE ASSIS

Considerando que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado o Senhor **José Aparecido Fernandes**, DD. Prefeito Municipal de Assis, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria Municipal da Fazenda, as seguintes informações:

- a)- A Prefeitura Municipal de Assis recebeu os repasses financeiros (ICMS, IPVA, Fund. Exp-IPi e Comp.) conforme consulta prévia na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em anexo, no valor de R\$ 48.424.831,08 (Quarenta e Oito Milhões, Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Oito Centavos) referente ao exercício de 2.016?
- b)- Se positivo, essas verbas estão dentro do Orçamento?

SALA DAS SESSÕES, em 30 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BINATO
Vereador – PSDB



Consulta de Repasse


[Voltar](#)

Consulta de Repasse do ICMS

Selecione o município: Assis

 Histórico Anual

 Histórico Mensal

 Referência: 2016

Meses	ICMS (**)	IPVA (***)	Fund.Exp-IPPI (**)	Comp. (*)	Total
Janeiro	2.623.650,17	6.596.369,59	21.740,32	8.750,32	9.250.510,40
Fevereiro	1.893.965,24	3.048.063,70	17.708,64	8.016,10	4.967.753,68
Março	3.190.094,69	2.282.403,91	16.941,88	7.801,67	5.497.242,14
Abril	2.342.757,27	650.417,17	16.067,09	6.798,59	3.016.040,12
Maior	2.891.761,18	560.431,47	20.003,89	8.757,32	3.480.953,86
Junho	2.189.045,48	675.434,88	12.006,02	9.418,13	2.885.904,51
Julho	2.499.875,80	546.001,25	15.001,83	10.654,02	3.071.532,90
Agosto	2.846.195,24	606.501,39	16.610,40	10.494,91	3.479.801,94
Setembro	2.217.074,72	660.898,61	16.633,29	10.192,60	2.904.799,22
Outubro	2.457.610,16	484.796,64	18.046,13	9.932,74	2.970.385,67
Novembro	2.715.845,03	495.614,45	20.107,46	11.659,74	3.243.226,68
Dezembro	2.822.741,24	802.679,65	19.126,93	12.132,13	3.656.679,96
Total	30.690.616,22	17.409.612,71	209.993,88	114.608,27	48.424.831,08

(Valores expressos em Reais)

(*) Compensação Financeira sobre Exploração de Gás, Energia Elétrica, Óleo Bruto, Xisto Betuminoso de acordo com a Lei 7.990 de 28/12/89

(**) Até fevereiro/2007, valores com desconto de 15% referente à transferência para o FUNDEF, de acordo com a Lei 9.424 de 24/12/1996. A partir de março de 2007 valores líquidos, descontados o montante transferido para o FUNDEF, de acordo com a Lei 11.494 de 20/06/2007. No período de março a dezembro de 2007, valores com desconto de 16,66%; no ano de 2008, valores com desconto de 18,33%; e a partir de janeiro de 2009, valores com desconto de 20%.

(***) Valor referente à receita bruta sem desconto do FUNDEF, que, de acordo com a Lei 11.494 de 20/06/2007, corresponde a 6,66% no ano de 2007, 13,33% no ano de 2008 e 20,00% a partir do ano de 2009. Inclui, quando for o caso, receita de PPD - Programa de Parcelamento de Débitos.

Obs: As divergências de centavos entre a soma das parcelas e o total decorrem de erro de aproximação

[Saiba mais sobre o Repasse de Tributos](#)

Observação:

 As atualizações das contas bancárias para o repasse da cota-parte da arrecadação de IPVA e das receitas decorrentes do recebimento das multas de trânsito de convênio auto-gestão deverão ser informadas diretamente à Federação Brasileira dos Bancos - FEBRABAN, por meio de ofício assinado pelo Prefeito ou Secretário de Finanças ou Fazenda, com os dados discriminados no [Comunicado DA 86/2010](#).

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911 - PABX (11) 3243-3400